



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1628

Sexta-feira, 06 de maio de 2022



**AQUEÇA VOCÊ**

**TAMBÉM O FRIO**

**DE QUEM PRECISA**

**DE AGASALHOS**

**E COBERTORES**

**LOCAIS DE ARRECADAÇÃO:**

**Fundo Social de Solidariedade**  
Rua Pará, 3227, de segunda a  
sexta, das 7h30 às 17h

**Roupas Solidárias**  
Rua Pará, 3252, de segunda  
a sexta, das 9h às 17h

**QUANTO+**  
**AMOR+**  
**CALOR**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1628

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	9
Edital de Notificação .....	9
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	9
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	9
Comunicados .....	9
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Licitação .....	10
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	17
<b>Editais</b> .....	17
Resultado Parcial .....	17
<b>Secretaria Municipal da Cidade</b> .....	18
<b>PROCON</b> .....	18
Prestação de Contas .....	18
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Outros atos .....	19
Comunicados .....	19
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Homologação / Adjudicação .....	19
<b>Poder Legislativo</b> .....	20
<b>Atos Oficiais</b> .....	20
Outros atos oficiais .....	20
<b>Atos Legislativos</b> .....	21
Pauta das Sessões .....	21



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 486, de 20 de abril de 2022.**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 59.500,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
- 81 04.131.0003.2007.0000 Manutenção do Depto. de Cerimonial e Comunicação 100,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 04 FUNDEB
- 389 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Ativid. do Ensino Fundamental 11.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 424 12.365.0007.2030.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Creche 12.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 448 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 9.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 02 Conselho Tutelar
- 820 14.422.0016.2055.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 200,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1129 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 7.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 1130 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 11.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 1318 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 4.000,00 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 1330 10.305.0023.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1621 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 700,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 1666 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Soc. Prot. Social Esp. Méd. Complex 3.500,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- TOTAL ..... R\$ 59.500,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 03 Departamento de Cerimonial e Comunicação
- 78 04.131.0003.2007.0000 Manut. do Depto. de Cerimonial e Comunicação 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 04 FUNDEB
- 383 12.361.0006.2024.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 11.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 418 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Ativid. da Educação Infantil - Creche 12.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 443 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 9.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
- 01 Administração e Planejamento
- 780 14.422.0016.2053.0000 Coord. das Polít. da Secretaria de Direitos Humanos 200,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1134 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 18.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1310 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 4.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 1329 10.305.0023.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1618 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 700,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
- 1661 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Soc. Prot. Social Esp. Méd. Complex 3.500,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

**TOTAL ..... R\$ 59.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 487, de 20 de abril de 2022**



*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 30.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
180 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário  
10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
290 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 18.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
03 Departamento de Recreação e Lazer  
878 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças Esportivas e de Lazer 1.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
02 Departamento de Trânsito  
1495 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito  
1.000,00 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
**TOTAL ..... R\$ 30.000,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário  
10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante  
520 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 18.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
02 Departamento de Esportes  
842 27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos 1.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
02 Departamento de Trânsito  
1501 26.782.0030.2097.0000 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito  
1.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**TOTAL ..... R\$ 30.000,00**

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,

metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 488, de 20 de abril de 2022.**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 262.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
300 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 20.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
02 Departamento de Contabilidade  
908 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 1.000,00 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1362 10.305.0023.2086.0000 Castr. de Animais Dom. Domic. e Abandonados 197.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1586 08.244.0038.1046.0000 Reforma e Adaptação do CCI 44.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**TOTAL ..... R\$ 262.000,00**

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos



provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 299 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 20.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 02 Departamento de Contabilidade
- 901 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do Departamento de Contabilidade 1.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MIL
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 1360 10.305.0023.2086.0000 Castr. de Animais Dom. Domic. e Abandonados 15.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 1361 10.305.0023.2086.0000 Castr. de Animais Dom. Domic. e Abandonados 182.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1587 08.244.0038.1046.0000 Reforma e Adaptação do CCI 44.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 262.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de abril de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº. 14 518, de 05 de maio de 2022**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.120.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 16- Encargos Gerais do Município  
Unidade Executora: 00 - Encargos Gerais do Município  
04.122.0032.2098 - Despesas gerais da administração  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.93 Indenização e Restituições  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 120.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Decreto nº 14.518, de 05 de maio de 2022**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 512, de 05 de maio de 2022**

*(Designa o servidor público Nyckolas Eduardo Silva Lopes para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Cotação e Avaliação de Mercado da Secretaria Municipal da Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Cotação e Avaliação de Mercado da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Nyckolas Eduardo Silva Lopes, matrícula nº 70101, a partir de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 513, de 05 de maio de 2022**

*(Constitui as Comissões de Monitoramento e Avaliação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Turismo, e Desenvolvimento Econômico, e Fundo Social de Solidariedade do Município para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º As Comissões de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.XXX.XXX-X;
- b) Rita Moreira Bençal, RG nº 42.XXX.XXX-5;
- c) Roberta Elisa da Silva Resler, RG nº 32.XXX.XXX-1;
- d) Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, RG nº 32.XXX.XXX-9
- e) Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.XXX.XXX-7;
- f) Luciano Cesar Casale, RG nº 44.XXX.XXX-4.

II - da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Marcelo Alexandre dos Santos, RG nº 34.XXX.XXX-9;
- b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG nº 19.XXX.XXX-X;
- c) Meiriane Aparecida Castilhere da Costa, RG nº 40.XXX.XXX-5.

III - da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Sandra Regina Chiaparin, RG nº 20.XXX.XXX-9;
- b) Katiuce Silveira Andrade, RG nº 40.XXX.XXX-X;
- c) Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, RG nº 32.XXX.XXX-0;
- d) Reinaldo Antonio de Carvalho, RG nº 28.XXX.XXX-X
- e) Wendy Alessandro Leme da Silva, RG nº 42.XXX.XXX-9.

IV - da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

- a) Marines da Silva Manhani de Lima, RG nº 21.XXX.XXX-6;
- b) Valdomiro Alvares Coienca Junior, RG nº 20.XXX.XXX;
- c) Vilmar Sartori, RG. nº 13.XXX.XXX.

V - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Carla Alves Preto, RG nº 25.XXX.XXX-X;
- b) Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG nº 7.XXX.XXX-1;
- c) Eliane Beloni Murasse Davanço, RG nº 13.XXX.XXX.

VI- do Fundo Social de Solidariedade do Município "Profª Maria Muro Pozzobon":

- a) Janaína Lima do Nascimento, RG nº 43.XXX.XXX-2;
- b) Marco Antonio Cury, RG nº 9.XXX.XXX-7;
- c) Maria Donizeti Guzo, RG nº 8.XXX.XXX-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos dos Decretos nº 13.134, de 19 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Nilza Moreira Alves**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Ederson Marcelo Batista**

**Secretário Municipal da Educação**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Janaina Cristina da Silva**

**Secretária Municipal da Cultura e Turismo**

**Rodrigo Antonio Barros Vieira da Silva**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Joana Rosely Vanzella Seba**

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 514, de 05 de maio de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Denise Del Mouro Fernandes Escorsi para responder pelo Expediente do Departamento Gestão SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento Gestão SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública Denise Del Mouro Fernandes Escorsi, matrícula nº 54798, no período de 11 a 25 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Nilza Moreira Alves, matrícula nº 48275.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 515, de 05 de maio de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Claudinei Braga, Agente Operacional VII - Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Claudinei Braga, Matrícula nº 49417, Agente Operacional VII, Direção Veicular, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 516, de 05 de maio de 2022**

*(Constitui a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, que será composta dos seguintes membros:

I- Representantes da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS/Fernandópolis:

a) Titular: Marivalda Permegiani Vilarinho, RG nº 9.XXX.XXX-7;

b) Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco, RG nº 49.XXX.XXX-X.

II- Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Ariely Laurie Graciano, RG nº 44.XXX.XXX-7;

b) Suplente: Camila Fernanda Santana, RG nº 29.XXX.XXX-1.

III- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, RG nº 46.XXX.XXX-3;

b) Suplente: Angélica dos Santos Lopes, RG nº 42.XXX.XXX-1.

Parágrafo único. O exercício das funções será gratuito, e considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.394, de 28 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de março de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Nilza Moreira Alves**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 517, de 05 de maio de 2022**

*(Designa servidores responsáveis pelo recebimento de materiais e*



*serviços nos Órgãos que  
especifica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo recebimento de materiais e serviços, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	CARGO	MATRICULA
Alexandre Elias Giora	Secretário Municipal de Governo	259.XXX.XXX-02
Andréa Isabel da Silva Thomé	Secretária Municipal da Administração	168.XXX.XXX-79
Deosdete Aparecido Vechiato	Secretário Municipal da Fazenda	975.XXX.XXX-04
Ederson Marcelo Batista	Secretário Municipal da Educação	222.XXX.XXX-08
Edison Marco Caporalin	Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil	213.XXX.XXX-07
Emerson Pereira	Secretário Municipal de Direitos Humanos	315.XXX.XXX-32
Marcello Arenas Stringari	Secretário Municipal de Esportes e Lazer	276.XXX.XXX-78
Glauton Oliveira Feltrin	Procurador Geral do Município	219.XXX.XXX-08
Janaina Cristina da Silva	Secretária Municipal de Cultura e Turismo	222.XXX.XXX-18
Marcos Silvério Moreno Camargo	Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	133.XXX.XXX-85
Meire Regina de Azevedo	Secretária Municipal de Assistência Social	167.XXX.XXX-90
Rodrigo Antônio Barros Vieira da Silva	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	326.XXX.XXX-01
Tássia Gélio Coleta Nossa	Secretário Municipal de Planejamento e Habitação	339.XXX.XXX-48
Vander Marcelo Coienca	Secretário Municipal da Cidade	133.XXX.XXX-39
Ivone Felix do Nascimento	Secretária Municipal da Saúde	085.XXX.XXX-08
Salvador Castreghini Neto	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	073.XXX.XXX-58
Joana Rosely Vanzella Seba	Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"	036.XXX.XXX-09
Fabiana Lopes de Almeida	Coordenadora do Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município	262.XXX.XXX-36
Andrea Laridondo Zucareli Sant'Ana	Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I - Secretária Municipal da Administração	167.XXX.XXX-00
Danieli Biliuzzi Santos Trombela	Chefe de Departamento de Administração - Secretária Municipal da Administração	287.XXX.XXX-02

Ângela Maria Carvalho dos Santos	Chefe do Setor de Suprimentos - Secretária Municipal da Educação	267.XXX.XXX-85
Daiani Biliuzzi Santos de Lima	Analista do Executivo X - Contabilidade Pública Secretária Municipal da Fazenda	322.XXX.XXX-09
Maryelle Carla de Oliveira Mazzo	Chefe de Departamento de Contabilidade - Secretária Municipal da Fazenda	361.XXX.XXX-47
Douglas da Silva Cortez	Chefe do Setor de Registro e Documentação - Secretária Municipal da Administração	282.XXX.XXX-64
Douglas Vinícius Negrini	Assistente de Gestão Administrativa - Secretária Municipal da Administração	253.XXX.XXX-67
Jorge Luiz Araújo de Oliveira	Analista do Executivo X - Contabilidade Pública - Secretária Municipal da Administração	405.XXX.XXX-46
Renata Cristina Martins Ferreira	Chefe de Departamento de Gerência Administrativa - Secretária Municipal da Saúde	283.XXX.XXX-21
Uelinton Rodrigo Masson	Chefe de Divisão de Almoxarifado - Secretária Municipal da Administração	215.XXX.XXX-24
Victor Gazetti Rodrigues	Chefe do Setor de Controle de Editais e Publicação de Licitações - Secretária Municipal da Administração	361.XXX.XXX-92
Wagner Hashimoto	Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária - Secretária Municipal da Fazenda	225.XXX.XXX-20
Ricardo Jose Aparecido Guerra	Chefe de Departamento de Receita Tributária Secretária Municipal da Fazenda	272.XXX.XXX-60

Parágrafo único. Os servidores deverão apor assinatura nos carimbos de aplicação no verso das Notas Fiscais.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 14.431, de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretária Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe da Divisão

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de Abril/2022	1.790.673,62
Instituto Nacional Agrária-ITR - Imposto Territorial Rural	877,94
Ministério da Educação - FUNDEB	144.292,23
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	19.125,11
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	544,29
Ministério da Educação - FUNDEB	865.758,67

Votuporanga, 05 de maio de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 018/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0037/22

Razão Social: **CAVALCANTI & ZANCO LTDA**

Endereço: RUA IVAI - 2824 - JARDIM ELDORADO

Processo 0049/22

Razão Social: **LETÍCIA DE CARVALHO MARTINEZ**

Endereço: Rua VALDEMAR CARVALHO DE SOUZA - 1728 - Vila Comercial Ramalho Mota

Processo 0216/22-P

Razão Social: **FARIA & DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: Rua ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 01 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0222/22-P

Razão Social: **CLÍNICA MÉDICA CHAVES DE LIMA LTDA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3051 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0227/22-P

Razão Social: **SIMONE PENHA GREGORIO FONSECA**

Endereço: Rua ITACOLOMI - 3873 - VILA MARIN

Processo 0233/22-P

Razão Social: **INGRID CATALANI BARBOSA PSICOLOGIA LTDA**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 4606 - SALA 03 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0264/22-P

Razão Social: **ROSANGELA MARCIA RAMOS DA SILVA SANTOS**

Endereço: Rua IGUAÇU - 3160 - VILA MARIN

Processo 0265/22-P

Razão Social: **CELIA REGINA RAMOS DA SILVA MONTEIRO**

Endereço: Rua IGUAÇU - 3160 - VILA MARIN

Processo 0280/22-P

Razão Social: **JULIANA CATTARUCCI BOTOS**

Endereço: Rua MATO GROSSO - 4361 - VALE DO SOL

Processo 0288/22-P

Razão Social: **CARDIOMÉDICA MONTALVÃO LTDA**

Endereço: Rua ANTONIO MURASSE - 2659 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0317/22-P

Razão Social: **AZAMBUJA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4395 - SALA 01 - VALE DO SOL

Processo 0321/22-P

Razão Social: **CAROL GODOI HAMPARIAM**

Endereço: Rua PARÁIBA - 3628 - PATRIMÔNIO VELHO

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0024/22

Razão Social: **CLAUDIO APARECIDO GIOLO**

Endereço: Rua JOÃO ANDREO BLAYA - 2739 - Jardim Marim

Processo 0033/22-P

Razão Social: **GUILHERME G. G. SOUSA PIZZARIA - ME**

Endereço: Rua AMAZONAS - 2878 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0083/22-P

Razão Social: **LUCAS BRASSALOTTI LTDA**

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3638 - SANTA ELIZA

Processo 0097/22-P

Razão Social: **JOÃO ALÉSSIO - EPP**

Endereço: Rua AMAZONAS - 2796 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0117/22-P

Razão Social: **BARÃO DA CARNE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: Avenida JOÃO GONÇALVES LEITE - 4787 - JARDIM ALVORADA



Processo 0184/22-P  
Razão Social: **EMPÓRIO VILLAGE LTDA**  
Endereço: Avenida WILSON DE SOUZA FOZ, DR - 5157  
- SAN REMO

Processo 0346/22-P  
**Razão Social: CLAUDINEI DIAS BOTI - ME**  
Endereço: Rua ANGELO PETENUCCI - 5793 - PQ. SANTA  
FELÍCIA

Processo 0596/21-P  
**Razão Social: JESSICA CARINA DA SILVA  
40236256807**

Endereço: Praça 31 DE MARÇO - 1496 - ESTAÇÃO  
**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS**

Processo 0337/22-P  
**Razão Social: SIND TRAB INDS CONST MOBIL M  
IND MIRASSOL E  
VOTUPORANGA**

Endereço: Rua ARISTIDES GALLO - 5370 - JD. VILLA  
LOBOS

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0319/22-P  
**Razão Social: VOTUPORANGA CLUBE**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 2859 - PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 0370/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS  
PALMEIRAS I

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0320/22-P  
**Razão Social: VOTUPORANGA CLUBE**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 2859 - PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 0371/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA**

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN - 2046 - JD. DAS  
PALMEIRAS I

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0038/22  
**Razão Social: OTICA CABERLIM & CAMARGO LTDA**

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3466 - PATRIMÔNIO  
VELHO

Processo 0269/22-P  
**Razão Social: PERINELI & CIA. LTDA**

Endereço: Rua SANTA CATARINA - 3465 - PATRIMÔNIO  
VELHO

Processo 1090/21-P  
**Razão Social: VOTUPORANGA CLUBE**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 2859 - PATRIMÔNIO NOVO  
**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO  
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0245/22-P  
**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE**

## VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA  
Processo 0256/22-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
VOTUPORANGA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA  
Processo 0372/22-P

**Razão Social: FATIMA CRISTINA B. CAVALINI &  
CIA LTDA - ME**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4506 - VALE DO  
SOL

Processo 0377/22-P

**Razão Social: AVELINO ANTONIO PASCHOALETO -  
ME**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2786 - VILA MARIN  
**8 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0031/21

**Razão Social: HARMONIZAR SERVIÇOS ESTÉTICOS  
LTDA**

Endereço: RUA TIETE - 3710 - SANTA ELIZA

Processo 0928/21-P

**Razão Social: VICENTE OLIVEIRA SALGADO - ME**

Endereço: PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS -  
2719 - CHÁCARA DAS PAINEIRAS

**Votuporanga, 06 de maio de 2022**

**Wendy Alessandro Leme da Silva**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S. A.

OBJETO: Concessão do serviço de Transporte Público  
Coletivo de passageiros do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Conforme Decreto Municipal nº  
14.501/22, fica fixada a partir de 01 de maio de 2022, os  
seguintes valores das Tarifas de Remuneração da  
CONCESSIONÁRIA:

a1) para as Linhas Urbanas, o valor de R\$ 7,19 (sete  
reais e dezenove centavos) e,

a2) para as Linhas Rurais, o valor de R\$ 18,69 (dezoito  
reais e sessenta e nove centavos).

Todas as demais cláusulas do contrato ficam  
inalteradas.

Concorrência nº 013/2018 - Processo nº 398/2018.  
Assinatura: 29 de abril de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal  
da Administração - 29/04/2022.

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma do CRAS NORTE - Anna Ferreira Queiroz, localizado na Rua João Lopes Rodrigues, 1866 - Bairro Jabuticabeiras, nesta cidade de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 dias, contados a partir do dia 18/05/2022, ou seja, até o dia 17/07/2022.

Tomada de Preços nº 009/2021 - Processo nº 518/2021. Assinatura: 05 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/05/2022.

#### **SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o Item 05 do Pregão Eletrônico Nº 049/2022 - Processo nº 078/2022 - aquisição de equipamentos diversos (roçadeira, cortador de grama, soprador e projetor) para diversas áreas da Secretaria Municipal da Cidade e Secretaria Municipal da Educação, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 04/05/2022.

#### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - PROCESSO Nº 138/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação de serviço para a realização de exames anatomopatológico, pelo período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2022.

#### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - PROCESSO Nº 138/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação de serviço para a realização de exames anatomopatológico, pelo período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 04/05/2022.

#### **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - PROCESSO Nº 066/2022**

Objeto: Aquisição de equipamento de nebulização veicular (gerador de gotas aerossol) para utilização no

combate à dengue pelo Serviço de Controle de Endemias e Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2022.

#### **SEC EDUCAÇÃO-ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022-PROCESSO Nº 139/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painel luminoso eletrônico de identificação, para utilização nos veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação.

ADJUDICO para a empresa: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICO o item 1, com o valor de R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 04/05/2022

#### **SEC EDUCAÇÃO- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - PROCESSO Nº 139/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painel luminoso eletrônico de identificação, para utilização nos veículos da frota da Secretaria Municipal da Educação.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICO o item 1, com o valor de R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 43.968,00 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/05/2022.

#### **SEC GOVERNO E SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PROCESSO Nº 137/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para uso em animais domésticos, do Centro de Zoonoses e CPVA do Município, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI- ME o item 1, com o valor de R\$ 65.659,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 65.659,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 03/05/2022.

#### **SEC GOVERNO E SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - PROCESSO Nº 137/2022**



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacina eutanásico de uso injetável (T-61), para uso em animais domésticos, do Centro de Zoonoses e CPVA do Município, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI- ME o item 01, com o valor de R\$ 65.659,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 65.659,62 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 03/05/2022.

#### **SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 040/2022 - Processo nº 167/2022, referente a Locação de um imóvel, localizado na Avenida Antônio Augusto Paes, nº 3882, Bairro Vila Paes, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Unidade de Saúde Dr. "Jamilo Elias Zeitune" e o Centro de Especialidades Odontológicas, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 03/05/2022.

#### **SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 - PROCESSO Nº 171/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (2) para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/05/2022 ao dia 23/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/05/2022.

#### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - PROCESSO Nº 172/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar - fórmula infantil para utilização

dos atendidos no SAE - Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/05/2022 ao dia 23/05/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/05/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/05/2022.

#### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - PROCESSO Nº 173/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, terapia ocupacional e acompanhamento médico submetida à paciente conforme determinação judicial, processo nº 0006130-22.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/05/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/05/2022 ao dia 23/05/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 23/05/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/05/2022.



SEC GOVERNO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros (2) do Município, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo aditivo: Acréscimo nas quantidades dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, conforme abaixo especificadas:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.054.084	PÇ	20	Abacaxi Pérola: de acordo com a NTA 17. Tamanho médio.	Ceasa	R\$ 5,90	R\$ 118,00
	02	001.003.827	KG	12	Abóbora Paulista: de acordo com a NTA 14, de 1ª qualidade, devidamente embalada.	Ceasa	R\$ 4,40	R\$ 52,80
	03	001.003.455	MÇ	12	Agrião: de acordo com a NTA 13, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, maço com aproximadamente 1,5 Kg.	Ceasa	R\$ 6,40	R\$ 76,80
	04	001.051.122	MÇ	12	Alface em maço de 600 gramas, acondicionado em saco plástico.	Ceasa	R\$ 5,80	R\$ 69,60
	05	001.003.829	KG	5	Alho nacional, argentino ou chinês: de acordo com a NTA 15, grupo: roxo, sub-grupo: nobre, classe: 4 ou 5, tipo: especial, embalado adequadamente, com unidade de 0,5 kg e /ou 1,0 kg.	Ceasa	R\$ 29,50	R\$ 147,50
	06	001.003.830	KG	40	Banana Nanica Climatizada: de acordo com a NTA 17; tamanho médio (de 16 à 18 cm); Categoria: extra; Sub-Classe: buquê ou penca; embalada adequadamente.	Ceasa	R\$ 3,90	R\$ 156,00
	07	001.003.819	KG	13	Batata Inglesa: de acordo com a NTA 15; tamanho médio (Classe II); de 1ª qualidade; devendo estar firme, inteira, livre de umidade externa, desprovida de sabor e odor estranho ao produto; armazenada adequadamente.	Ceasa	R\$ 4,90	R\$ 63,70
	08	001.003.835	KG	22	Cebola: de acordo com a NTA 15, tamanho médio, de 1ª qualidade, branca, amarela ou vermelha, embalada adequadamente.	Ceasa	R\$ 4,28	R\$ 94,16
	09	001.003.837	MÇ	17	Cheiro Verde (cebolinha e salsa): de acordo com a NTA 13; maço com média de 200 gramas, embalado em saco plástico (polietileno).	Ceasa	R\$ 4,50	R\$ 76,50
	10	001.003.836	KG	11	Genoura: de acordo com a NTA 15; Categoria: extra, tamanho médio, de 1ª qualidade; embalada adequadamente.	Ceasa	R\$ 3,90	R\$ 42,90
	11	001.003.842	KG	57	Laranja Pêra: de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, embalada adequadamente.	Ceasa	R\$ 3,20	R\$ 182,40
	12	001.003.843	KG	9	Limão Tayli: de acordo com a NTA 17; Categoria: extra, embalado adequadamente.	Ceasa	R\$ 4,20	R\$ 37,80
	13	001.003.887	KG	25	Maçã nacional: de acordo com a NTA 17; Categoria: extra, embalada adequadamente.	Ceasa	R\$ 6,70	R\$ 167,50
	14	001.003.845	KG	25	Mamão Formosa: de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, embalado adequadamente.	Ceasa	R\$ 4,50	R\$ 112,50
	15	001.003.294	KG	9	Mandioca descascada congelada - pacto 01 kg.	Ceasa	R\$ 7,80	R\$ 70,20
	16	001.003.847	KG	90	Melancia: de acordo com a NTA 17; redonda ou comprida, tamanho médio.	Ceasa	R\$ 3,30	R\$ 297,00
	17	001.051.034	KG	36	Melão: de acordo com a NTA 17; redondo, tamanho médio, embalado adequadamente.	Ceasa	R\$ 4,40	R\$ 158,40
	18	001.003.849	DZ	20	Ovo de galinha, branco ou vermelho, com casca fosca, tipo extra, embalado adequadamente.	Uemura	R\$ 7,50	R\$ 150,00
	19	001.003.850	KG	11	Pepino Caipira: de acordo com a NTA 14; Categoria: extra, armazenado adequadamente.	Ceasa	R\$ 3,60	R\$ 39,60
	20	001.003.852	KG	25	Repolho Verde: de acordo com a NTA 13; Categoria: extra, embalado adequadamente.	Ceasa	R\$ 2,80	R\$ 70,00
	21	001.003.923	MÇ	12	Rúcula: de acordo com a NTA 13, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes, maço com aproximadamente 1,5Kg.	Ceasa	R\$ 5,80	R\$ 69,60
	22	001.003.854	KG	40	Tomate Paulista ou rasteiro, de acordo com a NTA 14, salada, embalado adequadamente.	Ceasa	R\$ 7,50	R\$ 300,00
	23	001.051.068	KG	4	Vagem Macarrão: extra A, de acordo com a NTA 14, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos e fertilizantes e de colheita recente.	Ceasa	R\$ 14,00	R\$ 56,00
02	24	001.003.671	PC	10	Achocolatado em pó, de acordo com a NTA 40, embalado em material plástico atóxico ou metalizado com 400 gramas.	Cacau Shake	R\$ 3,99	R\$ 39,90
	25	001.051.168	PC	12	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	Guarani	R\$ 19,98	R\$ 239,76
	26	001.051.130	PC	10	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Butui	R\$ 18,90	R\$ 189,00
	27	001.003.988	PC	12	Biscoito maisena, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado adequadamente, pacote com 400g.	Predilieto	R\$ 3,99	R\$ 47,88
	28	001.003.213	PC	27	Biscoito tipo rosquinha de coco, embalada adequadamente, pacote com 400 gramas.	Galo	R\$ 3,99	R\$ 107,73



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	29	001.003.258	PC	37	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, em pó homogêneo, fino, castanho claro, isento de sabor rí e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalados com atmosfera modificada em pacotes de 500g, reembalados em fardos de 05 kilos, com validade, na data de entrega, de no mínimo 11 meses; ou embalado à Vácuo com validade mínima de 11 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Deverá atender a NTA 44, decreto lei 12486/1978.	Prudente	R\$ 13,90	R\$ 514,30
	30	001.051.179	PC	2	Colorau: Colorau ou colorífico: condimento de cor avermelhada, preparado à base de uma ou mais espécies vegetais, e usado nos alimentos com a finalidade de realçar as suas cores, alterar-lhes a textura e modificar-lhes o sabor. Preparado principalmente à base de sementes de urucum dessecadas e trituras ao pó fino. Embalado em pacote apropriado de 500g.	Sinhá	R\$ 6,99	R\$ 13,98
	31	001.051.181	LTA	5	Ervilha verde, embalada em latas integras, lata com peso líquido de 320g, e drenado de 200g.	Fugini	R\$ 2,49	R\$ 12,45
	32	001.051.190	LTA	12	Extrato de tomate, de acordo com a NTA 32, concentrado, tipo pasta, lata integra com 340 gramas e rotulagem específica.	Xavante	R\$ 2,69	R\$ 32,28
	33	001.003.012	PC	4	Farinha de mandioca torrada, embalada adequadamente - pacote com 01 kg.	Picinin	R\$ 9,80	R\$ 39,20
	34	001.051.192	KG	15	Farinha de trigo especial para uso caseiro, branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalado em pacote apropriado de 01 kg.	Cocamar	R\$ 3,49	R\$ 52,35
	35	001.051.128	PC	11	Feijão cariquinho, tipo I, classe cores, embalados em material plástico - pacote com 02 Kg.	Facinho	R\$ 14,98	R\$ 164,78
	36	001.003.680	LTA	5	Fermento em pó químico, de acordo com a NTA 80, embalado em lata integra de 100g.	Siamar	R\$ 2,99	R\$ 14,95
	38	001.051.134	PC	9	Macarrão espaguete nº 8 com ovos e glúten, embalado adequadamente - pacote com 500g.	Flor de Lis	R\$ 2,49	R\$ 22,41
	39	001.051.118	FR	9	Maionese não light, embalada adequadamente com 500g.	Suavit	R\$ 4,99	R\$ 44,91
	40	001.051.079	UND	90	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	Hercules	R\$ 4,39	R\$ 395,10
	41	001.003.625	PC	4	Louro em folha seca, embalado adequadamente, pacote com no mínimo 7g.	Siamar	R\$ 2,09	R\$ 8,36
	42	001.003.953	PT	12	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Claybom	R\$ 5,99	R\$ 71,88
	43	001.051.075	LTA	5	Milho verde em conserva, lata com 200g.	Fugini	R\$ 2,69	R\$ 13,45
	44	001.051.195	FR	20	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Cocamar	R\$ 8,89	R\$ 177,80
	45	001.003.602	PC	1	Orégano de acordo com a NTA 70, embalado em material plástico (polietileno) em pacotes de 200g.	Kodilar	R\$ 9,10	R\$ 9,10
	46	001.003.874	PC	1	Pimenta do reino em pó, embalada adequadamente em pacote com 500g.	Kodilar	R\$ 35,00	R\$ 35,00
	47	001.051.129	PC	4	Sal, refinado, iodado, produzido e embalado em conformidade com o Decreto nº 80.583/77, o qual deve estar constante do rótulo e/ou embalagem do produto, pacote com 1kg.	União	R\$ 1,49	R\$ 5,96
	48	001.003.214	PC	7	Tempero chimichurri tradicional; ingredientes: alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta-branca, embalado em sachê com aproximadamente 20g.	Siamar	R\$ 3,98	R\$ 27,86
	49	001.051.139	FR	5	Vinagre de vinho tinto, de acordo com a NTA 72, embalado adequadamente, frasco com 750ml.	Fortaleza	R\$ 2,69	R\$ 13,45
03	50	001.051.158	KG	37	Carne bovina coxão mole em bife: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalada adequadamente.	Frigo Sul	R\$ 40,50	R\$ 1.498,50
	51	001.003.371	KG	13	Carne bovina moída: Acém, carne resfriada (temperatura entre +1°C e +4°C), de acordo com a NTA 3, contendo no máximo 10% do peso em sebo e gordura, embalado em material plástico adequado.	Frigo Estrela	R\$ 32,60	R\$ 423,80
	52	001.003.756	KG	37	Carne bovina coxão duro em bife: sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalada adequadamente.	Frigo Sul	R\$ 38,90	R\$ 1.439,30
	53	001.003.109	KG	27	Carne bovina acém em cubo (aproximadamente 2x2cm): sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriado, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico transparente, com rotulagem específica.	Frigo Sul	R\$ 32,60	R\$ 880,20
	54	001.003.228	KG	40	Carne bovina costela, cortada em pedaços uniformes com aproximadamente 7cm de comprimento, sem perca (sem água, sem sangue e sem sebo), resfriada com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado adequadamente.	Frigo Sul	R\$ 24,90	R\$ 996,00
04	55	001.051.161	KG	40	Coxa e sobre coxa de frango com osso, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado em saco plástico apropriado, em unidades de aproximadamente 1,5kg.	Rico	R\$ 11,16	R\$ 446,40



LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
	56	001.003.790	KG	27	Filé de peito de frango, resfriado, com temperatura entre 1°C e 5°C, de acordo com a NTA 3, embalado adequadamente.	Rico	R\$ 17,30	R\$ 467,10
05	57	001.003.553	KG	27	Carne Suína pernil ou lombo sem osso/couro, embalado adequadamente.	Suiba	R\$ 23,10	R\$ 623,70

Perfazendo esta ATA o valor global estimado de R\$ 11.677,80. Pregão Eletrônico nº 362/2021B - Processo nº 572/2021B. Assinatura: 05 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/05/2022.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para estruturação de diversos Consultórios Municipais, atendendo a Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1210-02.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
05	033.001.034	UND	01	Mesa, modelo escrivaninha, medindo 1,20m largura x 0,60m profundidade x 0,75m altura, com duas gavetas medindo aproximadamente 0,08m altura x 0,40m profundidade, com chaves para fechamento simultâneo das gavetas e com puxadores, sendo fabricadas em aglomerado melamínico BP na cor cinza cristal, revestido em ambos os lados, acabamento em PVC 15mm cor cinza e 16mm cor preta para o tampo. Estrutura tubular: Base inferior - produzida em tubo de 30 x 50 espessura chapa 0,90; Base inferior e coluna vertical dupla - produzida em tubo 20 x 30 espessura chapa 0,90; acabamento com ponteiro plástico e pintura em esmalte PU, cor preta.	Pandin	R\$ 497,00	R\$ 497,00

Pregão Eletrônico nº 039/2022A - Processo nº 064/2022A. Valor global: R\$ 497,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/05/2022.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários para estruturação de diversos Consultórios Municipais, atendendo a Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1210-02.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.044.236	UND	03	Cadeira fixa empilhável; confeccionada em polipropileno; com assento e encosto conformado anatomicamente em resina de polipropileno pigmentado; encosto com fixação direta a estrutura metálica através de engate na própria peça; dimensões do assento: 47cm x 40cm (Larg.xProf.); dimensões do encosto: 46cmX32cm (Larg.XAlt.); estrutura metálica fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado e acabamento com pintura Epóxi na cor preta; com tratamento antiferruginoso fosfatizado que reveste totalmente a estrutura; fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos e rosca especial para plásticos; parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento; sem encosto lateral; cor para assento e encosto: preto. Garantia mínima de 01 ano.	Impacto	R\$ 117,00	R\$ 351,00
04	033.001.518	UND	01	Mesa para microcomputador, medindo 0,90m largura, 0,60m de profundidade e 0,75m de altura, com suporte retrátil para teclado, suporte para CPU e suporte para Impressora, 2 gavetas com chaves, fabricados em aglomerado melamínico BP, cor cinza, revestido em ambos os lados com acabamento de PVC 16mm na cor cinza. Estrutura tubular: Base inferior - produzida em tubo de 30 x 50, espessura da chapa 0,90; Base inferior e coluna vertical dupla - produzida em tubo 20 x 30 espessura de 0,90; Acabamento com ponteiro plástico e pintura em esmalte PU, cor cinza. Garantia 12 meses.	Impacto	R\$ 414,00	R\$ 414,00

Pregão Eletrônico nº 039/2022B - Processo nº 064/2022B. Valor global: R\$ 765,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/05/2022.



**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente, processamento de dados e comunicação para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 643,50 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	TOTAL
09	001.005.368	UND	99	Teclado para computador conexão USB, padrão ABNT2, cor preta, padrão slim (teclas baixas).	C3 PLUS	R\$ 45,50	R\$ 52,00	R\$ 5.148,00

Pregão Eletrônico nº 210/2021D - Processo nº 369/2021D. Assinatura: 05 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/05/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para manutenção de condicionadores de ar utilizadas pelo setor responsável da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.019.522	PC	50	Abraçadeira de nylon 3,6mm espessura, cor a definir, 300mm de comprimento, pacote com 100 unidades.	FERIMTE	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
02	062.001.037	UND	10	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 2,5UF + 5%.	EOS	R\$ 86,00	R\$ 860,00
03	062.001.038	UND	10	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 25UF + 5%.	DUGOLD	R\$ 32,00	R\$ 320,00
04	062.001.020	UND	10	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 30UF + 5%.	DUGOLD	R\$ 36,00	R\$ 360,00
05	062.001.039	UND	10	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 40UF + 5%.	DUGOLD	R\$ 57,00	R\$ 570,00
06	062.001.040	UND	10	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 60UF + 5%.	DUGOLD	R\$ 69,00	R\$ 690,00
07	062.001.036	UND	10	Capacitor para compressor da condensadora de Condicionador de Ar, 6UF + 5%.	EOS	R\$ 30,00	R\$ 300,00
08	001.021.008	UND	03	Carga de gás para ar condicionado R410, botijão 11,400 kg.	REFRIGERANT	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
09	062.001.041	UND	50	Contatora para aparelho de Ar Condicionado 25 A.	ELITEK	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
15	001.021.009	UND	05	Gás R22 em clorodifluometano (fluido refrigerante) para ar condicionado em cilindro com capacidade para 13,6 Kg.	DUGOLD	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
20	061.002.170	UND	50	Rolamento do motor da turbina para ar condicionado, ref. 6202E compatível com Elgin.	EOS	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
22	061.002.056	MT	30	Tubo de cobre flexível 1/2" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
23	061.002.054	MT	40	Tubo de cobre flexível 1/4" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 23,00	R\$ 920,00
24	061.002.057	KG	15	Tubo de cobre flexível 3/4" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
25	061.002.055	KG	30	Tubo de cobre flexível 3/8" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
26	061.002.131	KG	20	Tubo de cobre flexível 5/8" para ar condicionado e refrigeração.	ELUMA	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
27	061.002.061	MT	30	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 1/2".	DRAX	R\$ 5,00	R\$ 150,00
28	061.002.058	MT	40	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 1/4".	DRAX	R\$ 4,00	R\$ 160,00
29	061.002.060	MT	30	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 3/4".	DRAX	R\$ 5,00	R\$ 150,00
30	061.002.169	MT	20	Tubo de isolamento para condutor de gás do ar condicionado, não fibroso, fabricado em polietileno expandido, 5/8".	DRAX	R\$ 5,00	R\$ 100,00

Pregão Eletrônico nº 073/2022 - Processo nº 111/2022. Valor global: R\$ 30.190,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 05 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/05/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Editais**

**Resultado Parcial**



Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 06 de maio de 2022

**Assunto: Publicação da Ata da Resposta aos recursos do EDITAL “7ª Mostra de Dança de Votuporanga”.**

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar as respostas dos recursos (complementos de informações) dos inscritos “7ª Mostra de Dança de Votuporanga”:

<b>ATIVIDADE DE APRESENTAÇÃO</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Situação</b>
Júlia Guimarães Riva	Solo de Dança do Ventre	Classificado
<b>ATIVIDADE DE FORMAÇÃO</b>		
<b>Proponente</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Situação</b>
Júlia Guimarães Riva	Uma Dança do Folclore Árabe	Classificado
Júlia Guimarães Riva	Empodere-se com a Dança do Ventre	Classificado
Hemer Roger dos Santos Martin	Jam do Asfalto	Classificado
Vitória Rapassi	Estúdio TikTok de Dança	Classificado

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

**PROCON**

**Prestação de Contas**



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
2022**

**1 - RECEITAS**

Mês	Saldo bancário em 31/03/2022	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Abril	R\$ 21.759,62	R\$ -	R\$ 144,80	
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.759,62</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 144,80</b>	<b>R\$ 21.904,42</b>

**2 - DESPESAS**

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**Saldo bancário em 30/04/2022** **R\$ 21.904,42**

Votuporanga, 02 de maio de 2022.

**Leandro Vinícius da Conceição**  
Coordenador do PROCON

**Andréia Crespo Munhoz**  
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública  
CRC 1SP229872/O-0

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - 17\_3405.9700  
CEP 15.502.236 - votuporanga.sp.gov.br





**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Outros atos

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo FEV nº 012/2022

Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022 e seus Anexos.

Impugnante: World Computadores Eireli

Decisão: considerando os pareceres técnico e jurídico e a manifestação da Pregoeira, decido conhecer a impugnação interposta por World Computadores Eireli para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022 – Processo FEV nº 012/2022.

Votuporanga, 05 de maio de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**Comunicados**

**COMUNICADO**

Processo FEV nº 012/2022

Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga comunica que a sessão pública do Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022 em epígrafe será realizada no próximo dia 20/05/2022, às 08:30 horas, na sede da FEV (Rua Pernambuco nº 4196 – Votuporanga/SP).

Informações e Edital completo: O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, até 19/05/2022, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 829/812).

Votuporanga, 05 de maio de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 22/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia não armada, para o período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências dos 04 Poços Profundos da SAEV AMBIENTAL.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: GUSTAVO H S GATES SERVIÇOS LTDA, para o Lote 01, com valor unitário de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais) por serviço, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 376.752,00 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Votuporanga, 05 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 22/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia não armada, para o período de 12 (doze) meses, a serem executados nas dependências dos 04 Poços Profundos da SAEV AMBIENTAL.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório, Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa GUSTAVO H S GATES SERVIÇOS LTDA, para o Lote 01, com valor unitário de R\$ 7.849,00 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais) por serviço, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 376.752,00 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Votuporanga, 05 de maio de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**



**CONVITE**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 9 de maio de 2022, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

**1. PROJETO DE LEI Nº 52/2022** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$780.000,00

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**2. PROJETO DE LEI Nº 56/2022** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$8.535.000,00.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**3. PROJETO DE LEI Nº 57/2022** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$2.100.000,00.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 5 de maio de 2022.**

**SÉRGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*



GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO  
16ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 09/05/2022  
PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:  
§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 44/2022 - 11/04/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR ANTÔNIO SANTIAGO DE ARAUJO*

**Autoria:** *CARLIM DESPACHANTE*

2. **Projeto de Lei Nº 48/2022 - 18/04/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR*

**Autoria:** *PROFESSOR DJALMA*

3. **Projeto de Lei Nº 55/2022 - 02/05/2022**

**Assunto:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2022.*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

4. **Projeto de Lei Complementar Nº 9/2022 - 11/04/2022**

**Assunto:** *DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 168, 171, 283, 358, 363, 367, 378, 381, 382, 391, 393, 398, 400, 401, 402, 415, 417, 427, 428, 434, 441, 455, 462, 463, 573; ALTERA OS MAPAS 03 E 10; E ALTERA O ANEXO 03 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 (PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE VOTUPORANGA)*

**Autoria:** *PODER EXECUTIVO*

5. **Projeto de Resolução Nº 3/2022 - 06/04/2022**

**Assunto:** *DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2016*

**Autoria:** *CABO RENATO ABDALA*

Câmara Municipal de Votuporanga, 5 de maio de 2022.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br